



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

*Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 3724-1177*

*CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES*

*camara@marolnet.com.br*

15-08-1980

**PORTARIA Nº 019/2004**

**MAURÍCIO COLATTO**, Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, e usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º exonerada Daniele Maestri, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 1.842.117-ES, que ocupa o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, 06 de agosto de 2004.

  
**MAURÍCIO COLATTO**  
Presidente

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 06 / 08 / 2004

  
SERVIDOR

Aparecida Borges Perim  
Assistente Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 06 / 08 / 2004

  
SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira  
Auxiliar de Escrituário  
Matrícula - 39